

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL, APOIO
FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES
DESPORTIVAS, PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DE FUTEBOL E FUTEBOL
DE PRAIA E SUBSTITUIÇÃO DE 13 PORTAS NO INTERIOR DAS INSTALAÇÕES”**

-----PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, n.º 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**,

nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual e com poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

-----SEGUNDO: **ASSOCIAÇÃO FAMILIAR E DESPORTIVA DA TORRE**, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva n.º 504 188 186, com sede Rua das Amoreiras, Lugar da Torre, 2750-740 Cascais, representada pelo Presidente da Direção, **JOSÉ FILIPE MARQUES RIBEIRO**,

pelo Vice-presidente, **JOSÉ MANUEL SERRAS DE ALMEIDA PEREIRA**,

ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com qualidade e poderes que provaram com os Estatutos publicados no Diário da República n.º 180, III série, de 5 de agosto de 1994, ata de eleição

dos atuais Copos Sociais, n.º 26, de 29 de dezembro de 2023 para o mandato de 2024/2025, termo de posse de 29 de dezembro de 2023 e ata nº16 de 23 de julho de 2024 de delegação de poderes, documentos cujas fotocópias se arquivam na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante. -----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;--
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas

legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

f) A Associação Familiar e Desportiva da Torre, é uma associação desportiva, recreativa e cultural pelo contributo em prol do desporto e cultura, sendo prestadas na sua modalidade e nas suas instalações, manifestações de natureza político-partidária e as de proselitismo religioso, conforme o artigo 2º dos seus estatutos; ----

g) A Associação Familiar e Desportiva da Torre, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2023/2024 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 18 de julho de 2023 (Proposta n.º 842/2023), apresentou três candidaturas a apoio financeiro para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, atividade desportiva regular e melhoramento de instalações desportivas e edifício sede social.-----

-----É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 21 de maio de 2024, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira, para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas, participação em competições de Futebol e Futebol de Praia e substituição de 13 portas no interior das instalações, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa.-----

-----**SEGUNDA**-----

-----**(Duração do Contrato)**-----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2025. -
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano 2024.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

-----**TERCEIRA**-----

-----**(Obrigações dos Outorgantes)**-----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante total de € 22.825,00 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e cinco euros), referente ao apoio ao desenvolvimento desportivo municipal (€ 800,00), apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas (€ 5.000,00) e participação em competições de Futebol e Futebol de Praia (€ 17.025,00), conforme candidaturas em anexo (Anexos I e II);-----
 - b) Financiar no montante total de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros), referente à substituição de 13 portas no interior das instalações, conforme candidatura em anexo (Anexo III);-----
 - c) As verbas estão inscritas na GOP's 2024, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 02/04.07.01 (€ 22.825,00), e ação 02.005.2002/79.125,

com a classificação de despesa 02/08.07.01 (€ 6.500,00), e encontram-se devidamente cabimentadas;-----

- d) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade de tesouraria, após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, mediante apresentação de documentos comprovativos de despesa (transportes, participação em competições e melhoramento de instalações) e relatórios de participação nas competições;-----
- e) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a:-----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa, exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desenvolvimento Desportivo), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa;-----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização, incluindo a impressão da marca Cascais no vestuário desportivo participado pela

CMC; -----

- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais;-----
- f) Apresentar os documentos comprovativos de despesa e um relatório de participação nas competições associadas às despesas, onde conste o local, data e número de participantes;-----
- g) Apresentar relatórios finais das competições, no prazo máximo de dois meses após término das mesmas, onde deverão constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa. -----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do Contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução. -----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----

4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

-----QUINTA-----

----- (Resolução do Contrato-Programa) -----

-----Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----SEXTA-----

----- (Duvidas e Omissões) -----

-----As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

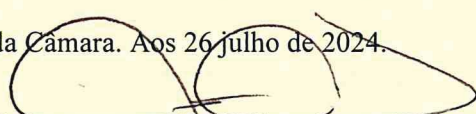
-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

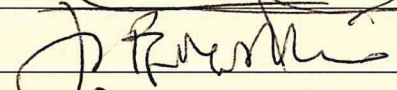
-----O encargo resultante deste contrato, no montante total de €29 325,00 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco euros), sendo que o valor € 22.825,00 tem o cabimento n.º 120975 e o compromisso n.º 185805, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo económico 04 – Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, e o valor de € 6.500,00 tem o cabimento n.º 120976 e o compromisso n.º 185804, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo económico 08 – Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o ano corrente.-----

-----Arquiva-se na pasta do Oficial Público declaração de situação contributiva regularizada perante o Instituto da Segurança Social, IP, emitida em 9 de julho de 2024,

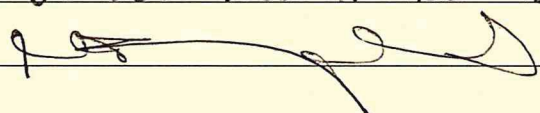
(válida por quatro meses), com o NISS 20005026882, certidão da Autoridade Tributária e Aduaneira, comprovativa de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais - 1, em 9 de julho de 2024, (válida por três meses). -----

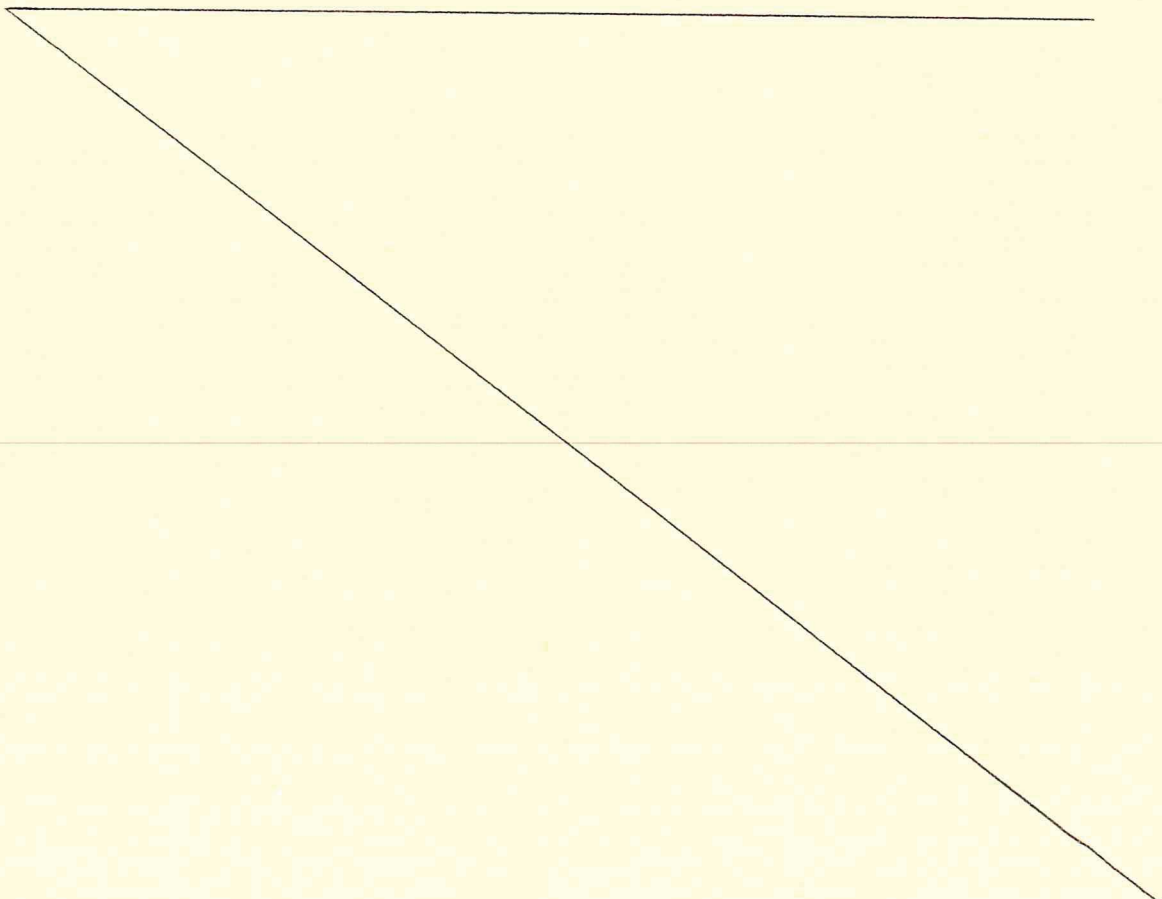
-----E, para constar se lavrou este contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo Despacho n.º 3/2013 de 3 de janeiro do Presidente da Câmara. Aos 26 julho de 2024.





L. do Sr. Alameda P. S. S. S.





Mariana Coelho

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 9 de novembro de 2023 11:27
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal

Submitted on Quinta, Novembro 9, 2023 - 11:26 Submitted by anonymous user: [78.137.227.247] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Associação Familiar e Desportiva da Torre
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: JOSÉ FILIPE MARQUES RIBEIRO
EMAIL INSTITUCIONAL: AFDESORTIVATORRE@AFL.PT
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: JOSÉ FILIPE MARQUES RIBEIRO
CONTACTO TELEFÓNICO: 968079155
EMAIL: jfr@cpgl.pt

--INSTALAÇÕES DA ENTIDADE--

Tem sede social? Sim
MORADA SEDE: RUA DAS CARAVELAS, N.º 189 A/B/C, TORRE, 2750-615 CASCAIS
Tem instalações desportivas? Sim
MORADA INSTALAÇÃO DESPORTIVA: RUA DAS CARAVELAS, N.º 189 A/B/C, TORRE, 2750-615 CASCAIS
LOCAIS DE TREINO:
RUA DAS CARAVELAS, N.º 189 A/B/C, TORRE, 2750-615 CASCAIS
CAMPO FUTEBOL PRAIA ADMBICESSE

--INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO--

NÚMERO DE MODALIDADES DESPORTIVAS: b) Entre 3 a 4 modalidades
NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS: b) Entre 251 a 500 praticantes
CARACTERIZAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS: b) Praticantes desportivos federados sem estatuto de alto rendimento
INFORMAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS (GÉNERO): a) Rácio de praticantes desportivos entre género com a relação mínima de 60-40%
CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: c) Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos

--ANEXOS--

ANEXO 1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 22/23:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_23.24_44.xlsx
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO:
https://www.cascais.pt/system/files/webform/declaracao_compromisso_2023_2024.pdf

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/212513>


Declaração de Compromisso

Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2023/2024

Eu, JOSE FILIPE MARQUES MORAIS, na
qualidade de PREZIDENTE da entidade
ASSOCIACAO FAMILIAR E DESPORTIVA DA TORRE com
contribuinte fiscal n.º 504188186, declaro que tomei conhecimento da informação
presente no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2023/2024 – Critérios
específicos de apoio, aprovado em Reunião de Câmara de dia 18 de julho de 2023, e
assumo o compromisso do cumprimento das condições presentes neste documento.

Cascais, 20 de Outubro de 2023

O/A REPRESENTANTE



(Colocar carimbo da Entidade)

Mariana Coelho

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 20 de outubro de 2023 19:14
Para: David Grachat
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Atividade desportiva regular

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Submitted on Sexta, Outubro 20, 2023 - 19:13 Submitted by anonymous user: [78.137.227.247] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Associação Familiar e Desportiva da Torre
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: JOSÉ FILIPE MARQUES RIBEIRO
EMAIL INSTITUCIONAL: AFDESPORTIVATORRE@AFL.PT
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: JOSÉ FILIPE MARQUES RIBEIRO
CONTACTO TELEFÓNICO: 968079155
EMAIL: AFDESPORTIVATORRE@AFL.PT

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Participação em competições desportivas
- Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--
DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO: CAMPEONATO FUTEBOL DISTRITAL JUVENIS, JUNIORES e SENIORES E CAMPEONATO ELITE FUTEBOL PRAIA
JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: PARTICIPAÇÃO CAMPEONATOS
MODALIDADES E ESCALÕES: FUTEBOL JUVENIS, JUNIORES, SENIORES E VETERANOS E FUTEBOL PRAIA SENIORES CAMPEONATO ELITE
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 157
VALOR APOIO MUNICIPAL: 34050
--ANEXOS--
RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_3_relatorio_de_participacao_em_competicoes_evento_desportivo_1_0.pdf

--AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--
DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Aquisição equipamentos desportivos para os escalões de juvenis, juniores, seniores e veteranos para a modalidade de futebol 11 e seniores futebol praia.
JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL: Equipamentos muito usados e outros estragados havendo necessidade de substituição
VALOR APOIO MUNICIPAL: 5300
--ANEXOS--
MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_equipamentos.pdf
Pretende anexar outros orçamentos? Não

--APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS--

NÚMERO DE VIATURAS DE TRANSPORTE ADQUIRIDAS COM APOIO DA CMC: 2

PREENCHA A INFORMAÇÃO PARA CADA UMA DAS MODALIDADES DA ENTIDADE:

- Modalidade 1

- Modalidade 2

--MODALIDADE 1--

MODALIDADE DESPORTIVA: FUTEBOL 7 E 11

QUADRO COMPETITIVO: Distrital

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 412

--MODALIDADE 2--

MODALIDADE DESPORTIVA: FUTEBOL PRAIA

QUADRO COMPETITIVO: Nacional

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 15

--ANEXOS--

RELATÓRIO:

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/211586>

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES E/OU EVENTOS DESPORTIVOS

RESUMO DO CLUBE

CLUBE DESPORTIVO	RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO
ASSOCIAÇÃO FAMILIAR E DESPORTIVA DA TORRE	JOSÉ FILIPE MARQUES RIBEIRO

PLANEAMENTO

LOCAL DA COMPETIÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES
DISTRITO DE LISBOA	2023/2024	157
PORTUGAL	2024	15

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO ETÁRIO
FUTEBOL 11	MASCULINO	JUVENIS, JUNIORES, SENIORES, VETERANOS
FUTEBOL PRAIA	MASCULINO	SENIORES

PLANEAMENTO FINANCEIRO

DESPESAS	VALOR	OBSERVAÇÕES
FISIOTERAPIA E CONSUMIVEÍIS	9000	
DESLOCAÇÕES E ESTADIAS	20750	
ALUGUER CAMPO ADMBICESSE	2800	

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESPESAS	VALOR	OBSERVAÇÕES
MATERIAL DESPORTIVO	1500	

APRECIÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO/EVENTO DESPORTIVO (com nº de participantes e classificações)

Nº PARTICIPANTES	
FEMININO	MASCULINO
TOTAL DE PARTICIPANTES	

RESUMO PARTICIPAÇÃO:

Câmara Municipal de Cascais

Divisão de Desenvolvimento Desportivo

E-mail: desp@cm-cascais.pt

CASCAIS

FOTOGRAFIAS

Assinatura do Dirigente e Carimbo do Clube/Associação Desportiva

Mariana Coelho

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 20 de outubro de 2023 18:34
Para: David Grachat
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Melhoramento de Instalações Desportivas e Edifício Sede Social

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Sinalizado

Submitted on Sexta, Outubro 20, 2023 - 18:33 Submitted by anonymous user: [78.137.227.247] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Reparação
ENTIDADE: Associação Familiar e Desportiva da Torre NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: JOSÉ FILIPE MARQUES RIBEIRO EMAIL INSTITUCIONAL: AFDESPORTIVATORRE@AFL.PT SECÇÃO DESPORTIVA: FUTEBOL --TÉCNICO RESPONSÁVEL--
NOME: JOSÉ MANUEL SERRAS PEREIRA
EMAIL: JMSAP2@GMAIL.COM
CONTACTO TELEFÓNICO: 919176174

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: 13 PORTAS INTERIORES BALNEÁRIOS, ROUPARIA, SECRETARIA, ARRUMOS, SALA DIREÇÃO, GABINETE MÉDICO, W/C'S JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: AS PORTAS ESTÃO BASTANTES DEGRADADAS NUNCA FORAM SUBSTITUIDAS, ESTÃO PARTIDAS, NÃO FECHAM.

AUTO-FINANCIAMENTO: 0

FINANCIAMENTO DA CMC: 6500

OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: 0

ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_or_2022_99_2023-10-20.pdf

ORÇAMENTO 2: https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_or_2022_99_2023-10-20_0.pdf

ORÇAMENTO 3: https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_or_2022_99_2023-10-20_1.pdf

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17920/submission/211578>

Escalas e abreviaturas Lda

Escalas e abreviaturas Lda
Alameda da guia 292 3 dt
2750-369
cascais
NIF: 516066862
Telefone: 919176174
E-mail: escalaseabreviaturas@gmail.com

ATCUD:JFPVP6PH-99



AFD Torre
rua das caravelas, 189 - Campo Alfredo Pinheiro

2750-615 cascais
Portugal

Orçamento nº: OR 2022/99 - Original

NIF: 504188186

Data: 2023-10-20

Data de vencimento: 2023-11-19

Cód. artigo	Descrição	Qtd.	Unid.	Preço/unid	Desc.	Total
	Fornecimento e colocação de 13 portas em alumínio, incluindo ferragens 2000x900	13,00	Outro	500,00 €	0,00%	6.500,00 €

WRxB - Processado por programa certificado n.º 1824/AT

Este documento não constitui documento de transporte nos termos do Decreto Lei n.º147/2003 nem serve de fatura.

Natureza: Orçamento

Total s/IVA 6.500,00 €

Ao valor total orçamentado acresce o IVA à taxa legal em vigor.